



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail:

REQUERIMENTO Nº 100/2010

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNC.
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 11 DE MAIO DE 2010
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Chefe do Executivo Municipal**, solicitando que o mesmo informe a esta casa de Leis, o motivo da nomeação da funcionaria MARIA DA GLORIA DIAS, como responsável técnica da maternidade do HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIÚNA, pela portaria nº 7141, publicada em 06/05/2010, como segue em anexo Xerox do jornal impresa oficial, visto que não temos em nosso Município até o momento a maternidade .

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente Requerimento, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores da localidade, que questionam a nomeação visto que cobram todos os dias a referida reabertura do HOSPITAL MUNICIPAL bem como a maternidade, portanto seria satisfatório a nomeação no caso da reabertura da mesma que é justamente uma cobrança dos munícipes.

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista que diversas gestantes estão indo para a maternidade de ITU/SP, motivo pelo qual estes vereadores vêm sendo cobrado desde o início do ano de 2010, e nada foi feito para resolver.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 11 de MAIO DE 2010.


ISMAEL MARTINS PEREIRA.

VEREADOR 2-VICE PRESIDENTE DA MESA DIRETORA.
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

VEREADOR: PAULO KENJI SASAKI


Eduardo

Vereador:
Ismael Martins Pereira – PRB
Rua Projetada Beta, 11 – Bairro Capim Azedo – 18150-000 – Ibiúna – SP.



IMPrensa OFICIAL

Ibiúna, 07 de Maio de 2010 - Ano IX - Nº 297

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Distribuição Grat

Prefeitura deve implantar Banco Municipal de Alimentos

Com aprovação do projeto, população carente receberá doações por um eficiente meio de armazenagem

A Prefeitura quer implantar o Banco Municipal de Alimentos em Ibiúna. A idéia, que surgiu em meio a necessidades que muitas famílias possuem, devido a sua vulnerabilidade social, trará produtos alimentícios e de higiene pessoal de qualidade e, em contrapartida evitará o desperdício alimentar no município.

O Banco Municipal de Alimentos terá por objetivo a coleta, distribuição e acondicionamento de alimentos sólidos ou líquidos, por meio de doações recebidas. Para o armazenamento, está previsto no projeto a construção de uma câmara fria, a qual conservará os produtos para que permaneçam nas condições especificadas pelo Conselho de Segurança Alimentar (COMSEA).

Atualmente o COMSEA não existe no município, por isso, também consta no corpo do projeto, pois para criar o Banco é preciso de um conselho fiscalizador. Com técnicos fazendo parte do órgão, toda doação recebida será analisada antes de ser encaminhado para a população ou para armazenamento, o que garantirá mais qualidade no alimento revertido ao cidadão.

Para tornar a idéia em realidade, a Prefeitura enviará o projeto com urgência para o Legislativo. Se aprovado, o

Banco Municipal de Alimentos poderá ser iniciado na cidade, a cargo da Secretaria de Assistência e Promoção Social.

Além das pessoas e famílias que comprovarem situação de necessidade, os alimentos serão revertidos para entidades, associações e fundações, desde que desenvolvam projetos sociais e realmente necessitem da doação.

O Banco Municipal de Alimentos não se restringirá as questões até agora apresentadas, segundo a idealização do projeto, a iniciativa prevê a organização de cursos, palestras, seminários e encontros versando sobre o tema segurança alimentar, novas tecnologias de redução de perdas e aproveitamento integral de alimentos. Com isso, além da contribuição efetiva, por meio de doações, a medida também irá, de maneira educativa, preparar as pessoas a aproveitar de maneira consciente os alimentos que adquirem.

Outro ponto importante a ser destacado é a forma que os produtos serão distribuídos. Para evitar gastos desnecessários, será aproveitada a infra-estrutura e logística do Departamento de Merenda Escolar. O projeto pretende atingir todo o município, para isso, na zona rural, os alimentos serão

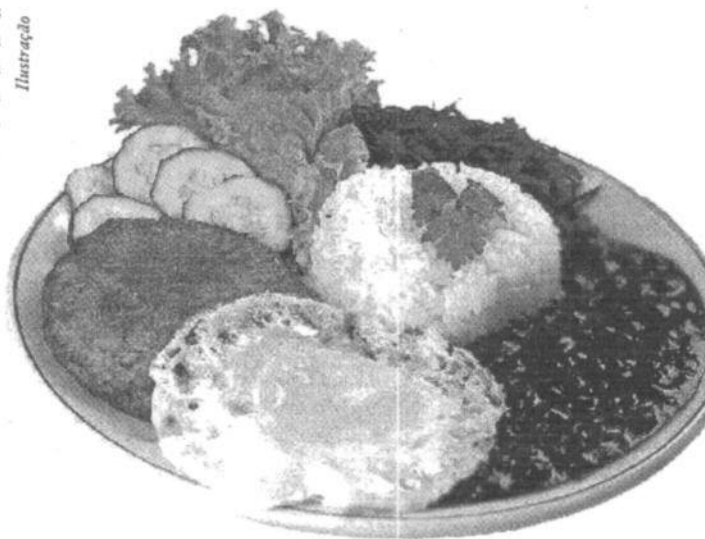
enviados para as escolas. De lá a distribuição para cada beneficiado será feita pelo líder comunitário que se encarregará da tarefa.

Em relação aos parceiros que farão as grandes doações, o chefe do executivo já mantém contato com multinacionais que acreditam na idéia e que se propuseram a contribuir.

O cadastramento de Entidades Sociais já está em andamento. Para efetua-los, os interessados deverão comparecer no Fundo Social de Solidariedade e solicitar a inscrição. Se atenderem as exigências serão beneficiados quando o Banco entrar em atividade.

O projeto ainda destaca a importância da sociedade com o programa. "A luta contra a fome é uma questão moral que atinge a todos e requer comprometimento de seguimentos da sociedade, lideranças políticas, religiosas e privadas, que, conscientizados e sensibilizados, participam e constroem o principal capital do Banco: a solidariedade. O Banco Municipal de Alimentos de Ibiúna

Ilustração



Projeto proporcionará à população carente produtos alimentícios e de higiene de qualidade

será uma instituição pública, sem fins lucrativos e estará aberta à participação de quem se dispuser em ajudar".

Se tudo ocorrer como previsto, esta provavelmente será a maior ação social já realizada na região.

Banco de Alimentos: conheça a história

A idéia surgiu nos anos 60, no estado americano do Arizona, assolado pela pobreza e pela fome. Seu princípio: o aproveitamento de alimentos que sobravam nos supermercados para alimentar pessoas carentes. Assim surgiu, em 1967, o St. Mary's Food Bank,

cujo conceito logo se espalhou pelos Estados Unidos e Europa, chegando ao Brasil por meio de iniciativas de organizações não governamentais.

O funcionamento dos Bancos de Alimentos é o mesmo em todos os lugares onde existem: coletar nos setores produtivos e nos processos de comercialização alimentos próprios para o consumo. Todos os produtos doados passam por avaliação de qualidade supervisionada por técnicos distribuídos a entidades socialmente comprovadamente necessitadas.

07 de Maio de 2010

PORTARIANº 7132.

DE 06 DE MAIO DE 2010.
COITI MURAMATSU, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:
Exonera o Sr. ALEXANDRE RIBEIRO LOPES, portador do RG nº 16.379.041, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO PROGRAMA MÉDICO DA FAMÍLIA nomeado pela Portaria nº 7094, de 14/04/2010.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2010.
COITI MURAMATSU
Prefeito Municipal
Publicada e registrada na Secretaria Geral da Administração e afixada no local de costume em 06 de maio de 2010.
JAMIL PRADO
Secretário de Administração

PORTARIANº 7133.

DE 06 DE MAIO DE 2010.
COITI MURAMATSU, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:
Nomear o Sr. MARCIO KIYOSHI RAIMUNDO PEREIRA, portador do R. G. nº 33.406.681-4, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE CONTADORIA, Referência B-65, de provimentos em comissão.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2010.
COITI MURAMATSU
Prefeito Municipal
Publicada e registrada na Secretaria Geral da Administração e afixada no local de costume em 06 de maio de 2010.
JAMIL PRADO
Secretário de Administração

PORTARIANº 7134.

DE 06 DE MAIO DE 2010.
COITI MURAMATSU, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:
Nomear o Sr. SÉRGIO DO AMARAL, portador da Cédula de Identidade nº 14.693.342, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GOVERNO, Referência B-58, de provimentos em comissão.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2010.
COITI MURAMATSU
Prefeito Municipal
Publicada e registrada na Secretaria Geral da Administração e afixada no local de costume em 06 de maio de 2010.
JAMIL PRADO
Secretário de Administração

PORTARIANº 7135.

DE 06 DE MAIO DE 2010.
COITI MURAMATSU, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:
Nomeia a Sra. ROSICLER ESTEVAM MAZUR, portadora do RG nº 21.843.866, para exercer o cargo de ADMINISTRADOR REGIONAL, Referência B-45, de provimentos em comissão.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2010.
COITI MURAMATSU
Prefeito Municipal
Publicada e registrada na Secretaria Geral da Administração e afixada no local de costume em 06 de maio de 2010.
JAMIL PRADO
Secretário de Administração

PORTARIANº 7136.

DE 06 DE MAIO DE 2010.
COITI MURAMATSU, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:
Nomeia o Sr. DAVI LANDGRAF, portador do RG nº 38.654.184-X, para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E AUTUAÇÃO, Referência B-40, de provimentos em comissão.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2010.
COITI MURAMATSU
Prefeito Municipal
Publicada e registrada na Secretaria Geral da Administração e afixada no local de costume em 06 de maio de 2010.
JAMIL PRADO
Secretário de Administração

PORTARIANº 7137.

DE 06 DE MAIO DE 2010.
COITI MURAMATSU, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:
Exonera a Sra. PRISCILA CARNEIRO, portadora do RG nº 43.111.894-2, do cargo de COORDENADOR DO CENTRO DE SAÚDE nomeada pela Portaria nº 6982, de 24/02/2010.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2010.
COITI MURAMATSU
Prefeito Municipal
Publicada e registrada na Secretaria Geral da Administração e afixada no local de costume em 06 de maio de 2010.
JAMIL PRADO
Secretário de Administração

PORTARIANº 7138.

DE 06 DE MAIO DE 2010.
COITI MURAMATSU, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:
Exonera a Sra. Raquel Kasumi Setoguti, RG nº 30.549.628-1, do cargo de Diretora da Divisão de Vigilância Epidemiológica, nomeada pela Portaria nº 6926, de 04/02/2010.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2010.
COITI MURAMATSU
Prefeito Municipal
Publicada e registrada na Secretaria Geral da Administração e afixada no local de costume em 06 de maio de 2010.
JAMIL PRADO
Secretário de Administração

PORTARIANº 7139.

DE 06 DE MAIO DE 2010.
COITI MURAMATSU, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:
Nomear a Sra. PRISCILA CARNEIRO, portadora do RG nº 43.111.894-2, para exercer o cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, Referência B-53, de provimentos em comissão.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2010.
COITI MURAMATSU
Prefeito Municipal
Publicada e registrada na Secretaria Geral da Administração e afixada no local de costume em 06 de maio de 2010.
JAMIL PRADO
Secretário de Administração

PORTARIANº 7140.

DE 06 DE MAIO DE 2010.
COITI MURAMATSU, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:
Nomear a Sra. IVANILDES FERREIRA DA SILVA, portadora do RG nº 9.836.076-0, para exercer o cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DA REDE BÁSICA, Referência B-80, de provimentos em comissão.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2010.
COITI MURAMATSU
Prefeito Municipal
Publicada e registrada na Secretaria Geral da Administração e afixada no local de costume em 06 de maio de 2010.
JAMIL PRADO
Secretário de Administração

PORTARIANº 7141.

DE 06 DE MAIO DE 2010.
COITI MURAMATSU, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:
Designar a Sra Maria da Glória Dias, RG nº 16.466.641, como responsável técnica da maternidade, do Hospital Municipal.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2010.
COITI MURAMATSU
Prefeito Municipal
Publicada e registrada na Secretaria Geral da Administração e afixada no local de costume em 06 de maio de 2010.
JAMIL PRADO
Secretário de Administração

PORTARIANº 7142.

DE 06 DE MAIO DE 2010.
COITI MURAMATSU, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:
Nomear a Dra. Carla Ferreira da Silva, Débora Blando e Márcia Regina Rissoto, sob a presidência da primeira, para compor o Processo de Sindicância, no escopo de apurar fatos constantes do Processo nº 57/2010.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2010.
COITI MURAMATSU
Prefeito Municipal
Publicada e registrada na Secretaria Geral da Administração e afixada no local de costume em 06 de maio de 2010.
JAMIL PRADO
Secretário de Administração

PORTARIANº 7143.

DE 06 DE MAIO DE 2010.
COITI MURAMATSU, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:
Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE:
Secretaria de Obras
Aulrey Alves de Moraes
Julo Francisco Nieti
Secretaria da Agricultura
Arnaldo Prado Leite Junior
Valdomiro José Ghidolin
Secretaria da Saúde
Márcia Regina Rissoto
Cristina Conceição de Camargo
Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Danieli de Camargo Nogueira
Gabriel Jorge Martins Serra
Secretaria de Turismo
Mauro Issler
Aparecido de Leonardo
Secretaria do Meio Ambiente
Maria Aparecida Pimentel Toloza Ribas
Fernando Salles Rosa
Secretaria da Educação
Iraci Pedrosa de Oliveira
André Botelho Grizolia Junqueira de Souza
Câmara Municipal
Edilaine Cristina Kusuki
Roberta Castanho

Ordem dos Advogados do Brasil
Caludia Regina Moraes Bastos Rivas
Patrícia Almeida Batista da Silva
Associação de Comunidades
Olimpio Sebastião dos Santos Scaramuzzi
Alberto Bianchi Junior
Entidade Ambientalista
Ação da Cidadania – Comitê Ibiúna
Isis Helen Bastos
Jair Antonio de Oliveira
SOS Itapararanga
Viviane Rodrigues de Oliveira
José Renato Souza Elias
Associação Comercial e Empresarial de Ibiúna
Orion Nazaré de Almeida Lima
Guarda Civil Municipal
Vagner Correa Cruzoleto
Rubens Alves da Costa
Polícia Militar Ambiental
Glauco Rogério Ribeiro Alves
Guilherme Dartagnan Carvalho e Silva Bo
Sindicato dos Trabalhadores e Empregados
Antonio Carlos Dias Pedrosa
Casturino Teixeira da Silva
Sindicato Rural de Ibiúna
Antonio Custodio Cardoso Neto
Maurício S. Tachibana
CETREL – Cooperativa de Eletrificação
Salvador Alves dos Santos
Vergílio de Camargo Neto
CPFL – Companhia Paulista de Força e Lu
Valdir K. Hortchau
Alexandre Hugo de Moraes
Prestador de Serviço Água e Esgoto
Henrique Moreira de Carvalho
Walquiria de L. O. Camargo
Prestador de Serviço de Limpeza Pública e
Resíduos Domiciliares
Jumara Bastos
Ricardo Duarte Aliaga
A presente Portaria entra em vigor na da
publicação, revogadas as disposições em
GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 06 DIAS DE MAIO DE 2010.
COITI MURAMATSU
Prefeito Municipal
Publicada e registrada na Secretaria
Administração e afixada no local de costume
maio de 2010.
JAMIL PRADO
Secretário de Administração

PORTARIANº 7144.

DE 06 DE MAIO DE 2010.
COITI MURAMATSU, Pref
Estância Turística de Ibiúna, no
atribuições que lhe são conferidas
RESOLVE:
Nomear as pessoas abaixo rela
para comporem o **Grupo Ex
Local – Saneamento Básico**:
Coordenação – Maria Ap
Pimentel Toloza Ribas
Valdir Barbosa
Mauro Issler
Luciana Machado de Moraes G
Márcia Siqueira
Fernando Salles Rosa
Arnaldo Prado Leite Junior
Henrique Cordeiro Fernandes
Queila Marcia Moraes Ruivo
Maria Cristina Portela
Márcia Regina Rissoto
Danieli de Camargo Nogueira
A presente Portaria entra em
data de sua publicação, revo
disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2010.
COITI MURAMATSU
Prefeito Municipal
Publicada e registrada na Secret
da Administração e afixada no
costume em 06 de maio de 20
JAMIL PRADO
Secretário de Administração